



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

INDICAÇÃO Nº 019/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO E A SUBSEQUENTE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NAS ÁREAS PRÓXIMA AO PROSAP, SITUADAS NO BAIRRO DOS MINÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, solicitando **que seja realizado o estudo de viabilização e a subsequente implantação do programa de regularização fundiária urbana (REURB) nas áreas próxima ao PROSAP, situadas no bairro dos minérios e dá outras providências.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

JUSTIFICATIVA

É com o compromisso em promover a justiça social e o desenvolvimento urbano sustentável que apresento esta indicação, solicitando o estudo de viabilização e a subsequente implantação do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nas áreas próximas ao PROSAP, situadas no bairro dos Minérios, em Parauapebas.

A regularização fundiária é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu artigo 5º, inciso XXII, o direito à propriedade como garantia constitucional. No âmbito municipal, a Lei Orgânica de Parauapebas e o Plano Diretor Urbano também estabelecem a necessidade de implementação de políticas que visem à regularização e à ordenação do uso do solo urbano, visando ao desenvolvimento harmonioso da cidade.

Ademais, a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, institui o Programa REURB como instrumento essencial para promover a regularização de núcleos urbanos informais, garantindo o direito à moradia digna e à segurança jurídica da posse. Por meio deste programa, é possível realizar a titulação das propriedades, conferindo aos moradores da área próxima ao PROSAP, no bairro dos Minérios, o reconhecimento legal de suas ocupações.

A importância da regularização fundiária vai além da questão jurídica, alcançando impactos sociais, econômicos e ambientais significativos. A titulação das propriedades proporciona aos moradores acesso a serviços públicos essenciais, como saneamento básico, energia elétrica, água potável e coleta de resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a promoção da dignidade humana.

Além disso, a regularização fundiária promove o desenvolvimento socioeconômico local, ao possibilitar o acesso ao crédito e o investimento em melhorias nas habitações e na infraestrutura



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

urbana. Com a segurança jurídica da posse, os moradores podem empreender e contribuir para a dinamização da economia local, gerando emprego e renda para a comunidade.

Portanto, considerando o arcabouço legal nacional e municipal que respalda a regularização fundiária urbana, bem como os benefícios sociais, econômicos e ambientais advindos dessa medida, solicito o apoio desta Casa para a aprovação desta proposição.

Parauapebas, 19 de Fevereiro de 2024.

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)